



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR
CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 09/2018

SÚMULA: Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferidas, e com fulcro na Lei 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar os vereadores Aldino de Oliveira Alves inscrito no CPF nº:020.251.399-85, Vagner Braga Brites inscrito no CPF:052.465.889-71, e o servidor Alex Gian Daleaste, inscrito no CPF:042.481.079-45, a se deslocarem em viagem à cidade de Umuarama/PR, com o objetivo de Participar de um curso fornecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná com o tema (PLANEJAMENTO E PREPARAÇÃO) de licitações em obras Publicas.

Art. 2º- Fica autorizado o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a cada um, num montante de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) a cada um, conforme Artigo 6º da Lei 944/2016, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem nos dias 11, 12 e 13 de Agosto de 2018.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º- Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, aos 10/09/2018.


ROBERTO MARTINS TOSTA
Presidente
Biênio 2017/2018